



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE


À servidora municipal, **CRISTIANA DE OLIVEIRA**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05/02/2020 a 07/02/2020, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2020.


Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Em 06/02/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.